



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 045/2000


CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-13/2000, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, presentes os Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes Togados; LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª VT de Manaus, convocada e LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado; por unanimidade de votos, resolveu:

I - DEFERIR o pedido de permuta entre a Exma. Sra. Juíza ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, Juíza Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus para a Vara do Trabalho de Parintins e o Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DANTAS DE GÓES, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Parintins para a 11ª Vara do Trabalho de Manaus, a partir de 9/2/2000, com fulcro no art. 10 da Instrução Normativa nº 5 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho;

II - CONCEDER licença de 5 dias úteis para o deslocamento dos Juízes permutantes nos termos do art. 11 da referida Instrução Normativa;

III - AUTORIZAR o Exmo. Sr. Juiz Presidente a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 03 de fevereiro de 2000.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO  
Presidente do TRT da 11ª Região